



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 389, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

~~Dispõe sobre a criação de Unidades Gestoras Responsáveis no âmbito da Unidade Gestora Executora 590003 do Conselho Nacional do Ministério Público. (Redação dada pela Portaria CNMP-SG nº 11 de 02 de janeiro de 2023)~~

Alterada pela Portaria CNMP-SG nº 11 de 02 de janeiro de 2023

Revogada pela Portaria CNMP-SG nº 451 de 13 de novembro de 2025

~~O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 1º, inciso II, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.6130.0011298/2019-48, RESOLVE:~~

~~Art. 1º. A Secretaria de Planejamento Orçamentário (SPO) criará as Unidades Gestoras Responsáveis (UGR's), que estarão vinculadas à Unidade Gestora Executora (UGE) 590003, no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público. (Redação dada pela Portaria CNMP-SG nº 11 de 02 de janeiro de 2023)~~

~~Parágrafo único. A relação de UGR constante do Anexo pode ser modificada sempre que houver alteração na estrutura organizacional do CNMP. (Revogado pela Redação dada pela Portaria CNMP-SG nº 11 de 02 de janeiro de 2023))~~

~~Art. 2º Unidade Gestora Responsável é a Unidade que faz a gestão de parcela orçamentária consignada em seu favor no Plano de Gestão do CNMP.~~

~~Art. 3º Caberá à SPO incluir e manter atualizado, no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), o cadastro das UGR's (Redação dada pela Portaria CNMP-SG nº 11 de 02 de janeiro de 2023)~~

~~Art. 4º O Código UGR será utilizado pela SPO no detalhamento do respectivo campo nas células orçamentárias no SIAFI.~~

~~Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.~~

JAIME DE CASSIO MIRANDA
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público

~~ANEXO — UNIDADES GESTORAS RESPONSÁVEIS DO CNMP~~

(Revogado pela Portaria CNMP-SG nº 11 de 02 de janeiro de 2023)